

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026

1. OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) aparelhos de telefone celular do tipo SmartPhones, marca Samsung, modelo Galaxy A57, com capa e película protetora, destinados a substituição dos equipamentos utilizados pelo efetivo da Polícia Militar de Catanduvas/SC.

Item	Quant	Unid	Descrição do item	Preço Unit.	Preço Total
1	2	un	Telefone Celular do tipo SmartPhone, marca Samsung, modelo Galaxy A57, com capa e película protetora.	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição dos aparelhos celulares atualmente utilizados pelo efetivo da Polícia Militar de Catanduvas/SC, os quais apresentam travamentos, lentidão no processamento de dados e falhas de funcionamento e registro, prejudicando a execução das atividades administrativas e operacionais.

Considerando a natureza contínua e essencial do serviço policial, a substituição dos equipamentos visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, reduzir as limitações atualmente existentes e contribuir para a eficiência dos atendimentos prestados à população.

A escolha do modelo deverá observar as orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Polícia Militar de Santa Catarina, conforme a Nota nº 101/TEL/DIVCOM/DTIC/20258, mencionada no processo, que trata da compatibilidade dos equipamentos com as soluções institucionais de segurança da informação e de gerenciamento de dispositivos móveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, I e II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo

por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa 58.813.149 EDSON LUIZ CADORE, inscrita no CNPJ sob nº 58.813.149/0001-70, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 850, Bairro Centro, no município de Catanduvas/SC, CEP 89.670-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Sr. Celestino Carmelito Tortelli Viêra, pagará o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) por aparelho celular, totalizando o montante de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), referente ao objeto descrito no item 1.1 deste processo.

5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95 da Lei Nº 14.133/2021.

6 HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista aplicáveis a contratação, conforme os documentos comprobatórios anexados a este processo.

7 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A empresa contratada deverá entregar os materiais em conformidade com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada, ambos anexos a este processo.

O recebimento e a aceitação dos materiais deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto à conferência das especificações dos equipamentos e dos acessórios fornecidos.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.20002.6.181.9.2.22.0.44.90	1.500	275/2026	Manutenção da Segurança Pública – Emenda Impositiva

9 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Para aferição da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços com base em seis referências, sendo três provenientes de contratações públicas consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e três obtidas junto a fornecedores locais.

As referências públicas utilizadas na pesquisa estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://pncp.gov.br/app/editais/82916800000111/2026/315>

<https://pncp.gov.br/app/editais/88227764000165/2026/856>

<https://pncp.gov.br/app/editais/51331320000165/2026/26>

Na pesquisa realizada junto ao mercado fornecedor, a empresa **58.813.149 EDSON LUIZ CADORE**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.813.149/0001-70, apresentou o menor preço entre as propostas recebidas, no valor unitário de R\$ 2.690,00, totalizando R\$ 5.380,00 para os dois aparelhos.

Catanduvas/SC, 22 de outubro de 2026.

CELESTINO
CARMELITO
TORTELLI
VIERA:03582117944

Assinado de forma
digital por CELESTINO
CARMELITO TORTELLI
VIERA:03582117944
Dados: 2026.10.22
14:52:23 -03'00'

Celestino Carmelito Tortelli Viêra
Secretário de Administração, Gestão e Planejamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2026/10/Documento-de-formalizacao-de-demanda-6.pdf>

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2026/10/TERMO-DE-REFERENCIA-2.pdf>